



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS**

PORTARIA Nº 889, DE 24 DE AGOSTO DE 2009.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º, do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, tendo em vista o que consta do Processo nº 23065.016638/2009-50, resolve:

Autorizar no período de 14.09.2009 a 19.09.2009, com ônus limitado pela UFAL, de acordo com o Inciso V, do artigo 1º, do Decreto nº 1.387, de 07.02.95, o afastamento do país de **MARIA APARECIDA DA SILVA**, Professor Adjunto, matrícula SIAPE nº 1119595, para apresentar trabalho no XIII Encuentro Iberoamericano de Educación Superior a Distancia.


ANA DAYSE REZENDE DOREA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 08
Em 26/08/09